

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

<u>COMUNICADO</u> <u>CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA</u>

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme listagem contida no Edital nº 4 – RP/SES-DF/2020, de 15 de Janeiro de 2020, para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, conforme instruções a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

- 1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee2be4miu_egWeSavBAoga9kaMiJHVdZOUaCMBOK-KdlxaUw/closedform conforme comunicado do dia 20/01/2020, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico http://www.iades.com.br.
- 1.2 Ficam convocados para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada todos os candidatos e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, devidamente relacionados nos itens 1 e 2 do Edital nº 4 RP/SES-DF/2020.
- 1.3 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada será realizada no período de 19 a 21 de fevereiro de 2020, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).
- 1.3.1 Para EFETIVAREM A MATRÍCULA, os candidatos deverão comparecer na FEPECS situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 Edifício FEPECS Asa Norte Brasília/DF CEP 70.710-907, no período indicado no subitem 1.3 acima.
- 1.3.2 O registro institucional do candidato no sistema somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee2be4miu_egWeSavBAoga9kaMiJHVdZOUaCMBOK-KdlxaUw/closedform e resolução de todas as pendências documentais.
- 1.3.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:
- a) Completa Regularidade Documental; e
- b) Dados Institucionais Cadastrados.
- 1.3.4 Será considerado MATRICULADO nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados institucionais cadastrados.
- 1.3.5 Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam comparecer à **FEPECS**, **situada à SMHN**, **Quadra 3**, **Conjunto A**, **Bloco 1 Edifício FEPECS Asa Norte Brasília/DF CEP 70.710-907**, para terem seus dados cadastrais confirmados e após, receber o **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**.
- 1.5 Os candidatos que apresentarem pendências em relação ao encaminhamento da documentação via link, deverão apresentar, conforme subitem 15.2 do Edital Normativo Nº 1 RP/SES-DF/2020, de 7 de outubro de 2019:
- a) cópia do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28/2/2020, em substituição ao diploma de graduação na respectiva área profissional, declarações da



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia 28/2/2019. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º/3/2020 somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;

- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 cm recentes;
- i) cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se o candidato já possuir o cadastro);
- j) cópia do registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua para todos;
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) apenas para os aprovados nos programas /vagas relacionadas no Anexo I do comunicado divulgado em 20/01/2020.
- 1.5.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
- 1.5.2 As contas bancárias não podem ser do tipo "conta conjunta".
- 1.6 Além da documentação indicada no item 1.5 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados:
- a) Declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:
- b) Declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem; e
- e) "FICHA DE CADASTRO RESIDENTES" preenchida em letra de forma e assinada.
- 1.6.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.
- 1.6.2 As 2 fotografías 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador).
- 1.7 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.
- 1.7.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.
- 1.7.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, obrigatórios para a matrícula, o candidato pode proceder da seguinte forma:
- a) **diploma de graduação:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2020;
- b) **registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;
- c) **comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS com data de emissão:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;
- e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**) e imprimir o documento emitido pela **FEPECS** para a abertura da conta corrente;



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

- f) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso: acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico http://www.iades.com.br) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente
- 1.7.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário "FICHA DE CADASTRO RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS" e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.
- 1.8 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.
- 1.9 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado após comprovação da regularidade documental
- 1.11.1 Em caso de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **FEPECS**, a procuração e a cópia da identidade.
- 1.11.2 Todos os atos realizados pelo(s) procurador(es) para **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **FEPECS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado no Edital Normativo, ou escolhas alheias à vontade do candidato.
- 1.12 Os documentos entregues por ocasião da **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1 A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada será realizada no Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília DF, 70710-907), nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, de acordo com o seguinte cronograma, em atendimento preferencial:
- a) **dia 19 de fevereiro de 2020:** Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em Obstetrícia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Multiprofissional em Atenção em Oncologia e Multiprofissional em Saúde da Criança;
- b) dia 20 de fevereiro de 2020: Multiprofissional em Saúde da Família, Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso, Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto e Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde; e
- c) dia 21 de fevereiro de 2020: Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil, Multiprofissional em Terapia Intensiva, Multiprofissional em Urgência/Trauma, Multiprofissional em Cuidados Paliativos e Multiprofissional em Nefrologia.
- 2.2 O processo de EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal encerrar-se-á, impreterivelmente, às 17h (dezessete horas) do dia 21 fevereiro de 2020. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.
- 2.3 Os candidatos que não comparecerem para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dentro do período informado nos subitens 2.1 e 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 2.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.
- 2.5 Após a CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA, todos os residentes



Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Evento de Acolhimento para receber orientações acerca da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sua Carta de Apresentação e o Crachá para entrada nos cenários de ensino, conforme cronograma entregue no ato de EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA. 2.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sem a Carta de Apresentação e Crachá serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS Gerente de Residência, Especialização e Extensão